PROJETO DE LEI Nº 18 EM 09 DE JULHO DE 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R$ 671.800,00 (SEISCENTOS E SETENTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 81, Inciso VI da Lei Orgânica do município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por redução de dotação no valor de R$ 671.800,00 (seiscentos e setenta e um mil e oitocentos reais) para reforço da seguinte rubrica:

Ação	06.01.12.365.0001.2.001 – Manutenção das atividades da educação infantil – creche		
	3.1.9.0.04.00.00 (396) – Contratação por tempo determinado	R$	47.000,00
	3.1.9.0.11.00.00 (397) – Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	R$	35.000,00
	3.1.9.0.11.00.00 (433) – Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	R$	6.000,00
	3.1.9.0.13.00.00 (434) – Obrigações patronais	R$	1.000,00
	3.1.9.0.13.00.00 (398) – Obrigações patronais	R$	14.000,00
	3.3.9.0.30.00.00 (405) – Material de consumo	R$	1.000,00
Ação	06.01.12.365.0001.2.002 – Manutenção das atividades da educação infantil pré escola		
	3.1.9.0.04.00.00 (435) – Contratação por tempo determinado	R$	65.000,00
	3.1.9.0.11.00.00 (436) – Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	R$	17.000,00
	3.1.9.0.13.00.00 (437) – Obrigações patronais	R$	4.000,00
	3.3.9.0.30.00.00 (441) – Material de consumo	R$	600,00
Ação	06.01.12.365.0001.2.005 – Transporte escolar educação infantil creche		
	3.3.9.0.39.00.00 (460) – Outros serviços terceiros pessoa jurídica	R$	21.700,00
Ação	06.02.12.122.1.032 – Aquis equipamentos à gestão da educação		
	4.4.9.0.52.00.00 (596) – Equipamento e material permanente	R$	100.000,00
Ação	06.02.12.122.0013.2.007 – Manutenção atividades de gestão da educação		
	3.1.9.0.11.00.00 (597) – Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	R$	15.000,00
	3.1.9.0.13.00.00 (598) – Obrigações patronais	R$	5.000,00
Ação	06.02.12.361.0001.2.008 – Manutenção atividades do ensino fundamental		
	3.1.9.0.04.00.00 (466) – Contratação por tempo determinado	R$	65.000,00
	3.1.9.0.11.00.00 (467) – Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	R$	150.000,00
	3.1.9.0.13.00.00 (469) – Obrigações patronais	R$	51.000,00
	3.3.9.0.39.00.00 (488) – Outros serviços terceiros pessoa jurídica	R$	30.000,00
Ação	06.02.12.361.0001.2.009 – Transporte escolar alunos do ensino fundamental		
	3.1.9.0.11.00.00 (496) – Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	R$	20.000,00
	3.1.9.0.13.00.00 (497) – Obrigações patronais	R$	5.500,00
Ação	07.01.20.608.0002.1.055 – Fomento aos programas agropecuários		
	4.4.9.0.39.00.00 (631) – Outros serviços terceiros pessoa jurídica	R$	18.000,00
TOTAL		**R$**	**671.800,00**

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado no artigo 1º a redução de dotação das rubricas abaixo relacionadas:

Ação	02.01.04.122.0014.1.053 – Aquisição de equipamentos para o gabinete e controle interno		
	4.4.9.0.52.00.00 (16) – Equipamento e material permanente	R$	50.000,00
Ação	02.01.04.122.0014.2.126 – Manutenção das atividades de gestão do gabinete do prefeito		
	3.3.9.0.14.00.00 (21) – Diárias civil	R$	15.000,00
Ação	03.01.04.122.0020.2.093 – Manutenção das ativ gestão da administração e planejamento		
	3.3.9.0.14.00.00 (49) – diárias civil	R$	3.000,00
Ação	04.01.04.123.0016.2.130 – Atividades de gestão da fazenda e finanças		
	3.3.9.0.14.00.00 (93) – diárias civil	R$	3.000,00
Ação	04.01.04.129.0012.2.110 – Incentivo na melhoria da arrecadação tributária própria		
	3.3.9.0.14.00.00 (78) – diárias civil	R$	4.000,00

Ação	06.01.12.365.0001.1.033 – Ampliar, reformar, constr e equipar escolas educação infantil creche		
	4.4.9.0.52.00.00 (383) – Equipamentos e material permanente	R$	5.000,00
Ação	06.01.12.365.0001.1.049 – Ampliar, reformar, constr e equipar escolas ed infantil pré escola		
	4.4.9.0.52.00.00 (394) – Equipamentos e material permanente	R$	5.000,00
Ação	06.01.12.365.0001.2.001 – Manutenção das atividades da educação infantil – creche		
	3.3.9.0.14.00.00 (403) – Diárias civil	R$	1.500,00
	3.3.9.0.30.00.00 (404) – Material de consumo	R$	5.000,00
	3.3.9.0.31.00.00 (408) – Premiações culturais, artist, desportivas e outras	R$	700,00
	3.3.9.0.32.00.00 (410) – Material, bem ou serv p/distribuição gratuita	R$	20.000,00
	3.3.9.0.32.00.00 (409) – Material, bem ou serv p/distribuição gratuita	R$	1.000,00
	3.3.9.0.39.00.00 (414) – Outros serviços terceiros pessoa jurídica	R$	5.000,00
Ação	06.01.12.365.0001.2.002 – Manutenção das atividades da educação infantil pré escola		
	3.3.9.0.14.00.00 (439) – Diárias – civil	R$	1.500,00
	3.3.9.0.14.00.00 (440) – Diárias – civil	R$	1.500,00
	3.3.9.0.30.00.00 (442) – Material de consumo	R$	3.000,00
	3.3.9.0.31.00.00 (443) – Premiações culturais, artísticas, desp e outras	R$	600,00
	3.3.9.0.32.00.00 (444) – Material, bem ou serviço p/distribuição gratuita	R$	4.000,00
	3.3.9.0.32.00.00 (445) – Material, bem ou serviço p/distribuição gratuita	R$	20.000,00
	3.3.9.0.39.00.00 (449) – Outros serviços terceiros pessoa jurídica	R$	20.000,00
	3.3.9.0.40.00.00 (1025) – Serviços tecnologia da inform e comunicação – PJ	R$	2.000,00
Ação	06.01.12.365.0001.2.003 – Merenda escolar educação infantil creche		
	3.3.9.0.30.00.00 (454) – Material de consumo	R$	8.000,00
Ação	06.01.12.365.0001.2.004 – Merenda escolar educação infantil pré escola		
	3.3.9.0.30.00.00 (458) – Material de consumo	R$	3.000,00
Ação	06.01.12.365.0001.2.005 – Transporte escolar educação infantil creche		
	3.3.9.0.39.00.00 (461) – Outros serviços terceiros pessoa jurídica	R$	35.000,00
Ação	06.01.12.365.0001.2.006 – Transporte escolar educação infantil pré escola		
	3.3.9.0.39.00.00 (464) – Outros serviços terceiros pessoa jurídica	R$	50.000,00
Ação	06.01.12.365.0001.2.144 – Manutenção e conserv prédios escolares da educação infantil		
	3.3.9.0.30.00.00 (564) – Material de consumo	R$	18.000,00
	3.3.9.0.39.00.00 (623) – Outros serviços terceiros pessoa jurídica	R$	4.000,00
Ação	06.02.12.361.0001.1.010 – Ampliar, ref, constr e equipar escolas do ensino fundamental		
	4.4.9.0.30.00.00 (369) – Material de consumo	R$	5.000,00
	4.4.90.39.00.00 (370) – Outros serviços terceiros pessoa jurídica	R$	2.000,00
	4.4.9.0.52.00.00 (384) – Equipamentos e material permanente	R$	20.000,00
Ação	06.02.12.122.0013.2.007 – Manutenção atividades de gestão da educação		
	3.3.9.0.14.00.00 (601) – Diárias civil	R$	3.000,00
	3.3.9.0.30.00.00 (602) – Material de consumo	R$	2.000,00
	3.3.9..0.39.00.00 (605) – Outros serviços terceiros pessoa jurídica	R$	9.000,00
	3.3.9.0.93.00.00 (609) – Indenizações e restituições	R$	1.000,00
Ação	06.02.12.361.0001.2.008 – Manutenção atividades do ensino fundamental		
	3.3.9.0.14.00.00 (476) – Diárias civil	R$	2.000,00
	3.3.9.0.14.00.00 (475) – Diárias civil	R$	1.000,00
	3.3.9.0.30.00.00 (477) – Material de consumo	R$	20.000,00
	3.3.9.0.31.00.00 (480) – Premiações culturais, artísticas, e outras	R$	8.000,00
	3.3.9.0.31.00.00 (479) – Premiações culturais, artísticas, e outras	R$	10.000,00
	3.3.9.0.32.00.00 (481) – Material, bem ou serviço p/distribuição gratuita	R$	20.000,00
	3.3.9.0.32.00.00 (482) – Material, bem ou serviço p/distrib gratuita	R$	9.000,00
	3.3.9..0.39.00.00 (489) – Outros serviços terceiros pessoa jurídica	R$	35.000,00
	3.3.9.0.40.00.00 (1027) – Serviços tecnologia da informação e comunic PJ	R$	2.000,00
	3.3.9.0.93.00.00 (495) – Indenizações e restituições	R$	500,00
Ação	06.02.12.361.0001.2.009 – Transporte escolar alunos do ensino fundamental		
	3.3.9.0.30.00.00 (501) – Material de consumo	R$	45.000,00

	3.3.9.0.30.00.00 (500) – Material de consumo	R$	25.000,00
	3.3.9.0.39.00.00 (502) – Outros serviços terceiros pessoa jurídica	R$	15.000,00
Ação	06.02.12.367.001.2.011 – Transporte escolar dos alunos da educação especial		
	3.3.9.0.30.00.00 (515) – Material de consumo	R$	15.000,00
	3.3.9.0.93.00.00 (519) – Indenizações e restituições	R$	1.000,00
Ação	06.02.12.367.000..2.013 – Manutenção atividades de educação especial		
	3.3.9.0.39.00.00 (523) – Outros serviços terceiros pessoa jurídica	R$	10.000,00
Ação	06.01.12.365.0001.2.136 – Primeira Infância Melhor – PIM na educação		
	3.3.9.0.14.00.00 (529) – Diárias civil	R$	500,00
Ação	06.02.12.361.0001.2.145 – Manutenção e conserv prédios escolares ensino fundamental		
	3.3.9.0.30.00.00 (626) – Material de consumo	R$	50.000,00
	3.3.9.0.39.00.00 (723) – Outros serviços terceiros pessoa jurídica	R$	29.000,00
Ação	06.04.27.812.0004.2.147 – Manutenção e conserv dos prédios p/desporto e lazer públicos		
	3.3.9.0.30.00.00 (836) – Material de consumo	R$	5.000,00
	3.3.9.0.39.00.00 (837) – Outros serviços terceiros pessoa jurídica	R$	5.000,00
Ação	08.01.15.451.0010.1.007 – Pavimentação asfáltica e calçamento de ruas e avenidas		
	4.4.9.0.30.00.00 (760) – Material de consumo	R$	4.000,00
Ação	08.01.15.451.0010.1.014 – Construção de passeios públicos		
	4.4.9.0.30.00.00 (765) – Material de consumo	R$	4.000,00
	4.4.9.0.39.00.00 (766) – Outros serviços terceiros pessoa jurídica	R$	5.000,00
Ação	08.02.06.751.0007.2.049 – Manutenção das redes de iluminação pública		
	3.3.9.0.30.00.00 (728) – Material de consumo	R$	20.000,00
TOTAL		**R$**	**671.800,00**

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL,
Aos 09 dias do mês de julho de 2020.

MOISÉS ALFREDO LEDUR
Prefeito Municipal

MARCELO CARDOSO TRINDADE – Assessor jurídico

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

NAIR CRISTINA VIVIAN - Secretária de Fazenda e Finanças